LEI DE Nº 1530/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOSÉ VIEIRA, PARA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JOSÉ VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura da Escola Ensino Fundamental Francisco José Vieira, pertencente a rede municipal de ensino, localizada no Bairro Capitão Mor, para **Escola Ensino Fundamental Tempo Integral Francisco José Vieira.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 889/2004, de 25 de novembro de 2004 e as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal